



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

DECRETO Nº 3.001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

Nomeia pregoeiros e equipe de apoio para o exercício 2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados para o exercício de 2018 os seguintes pregoeiros:

- I – Leonardo Junior Cavallier.
- II – Edison Domingos Giron.
- III – Josemar Techio.

Art. 2º. Ficam nomeados na Equipe de Apoio para o exercício de 2018 os servidores públicos:

- I – Diego Frare.
- II – Antônio Carlos Vicente.
- III – Geneci Dellai.
- IV – Marciane Agustini.
- V – Sandra Regina Zuanazzi.
- VI – Gabriela Fernanda Grisa.
- VII – Edna Cristina Kappke.
- VIII – Fernanda Ramos.
- IX – Lígia Rossini Gonçalves Rigo.
- X – Joana Caroline Spricigo.
- XI – Felipe Augusto Bottcher.
- XII – Robson da Silva.
- XIII – Odair Von Dentz.
- XIV – Ronaldo Zuanazzi.
- XV – Luane Valquíria Schiavini Nicodem.
- XVI – Marinês Ribeiro Perondi.
- XVII – Orvane Gherke Zanatta.
- XVIII – Neiva Lucia Pereira Chaves Von Dentz.
- XIX – Sandra Pereira.
- XX – Elaine Salete Pescador.
- XXI – Marisa Carbori.
- XXII – Giovana Andreza de Oliveira



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

XXIII – Elizeu Pereira Lopes

Art. 3º. Os Pregoeiros que não estiverem exercendo a função designada poderão integrar a Equipe de Apoio.

Art. 4º. A atuação dos Pregoeiros e Equipe de Apoio, bem como suas atribuições e impedimentos estão definidos em Lei Federal.

Art. 5º. Os nomeados, além de atuarem nas licitações da Administração Municipal (direta e indireta), atuarão em licitações dos consórcios públicos em que o município de Lindóia do Sul for integrante.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2018.

GENIR LOLI
Prefeito Municipal

Registrado.
Encaminhado para publicação no DOM/SC.
Lindóia do Sul, 02 de janeiro de 2018.

Edison Domingos Giron
Auxiliar de Técnico